

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE
PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
DOS MAIORES DE 23 ANOS

BOLETIM DE CURRÍCULUM VITAE

SERVIÇOS ACADÉMICOS _____

Entrada n.º _____, em ____/____/____

I. PARTE OBRIGATÓRIA

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo _____

B.I. n.º _____ emitido em ____/____/____ Arquivo de _____

Data de Nascimento ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino Contribuinte n.º _____

Nacionalidade _____ (Se for estrangeiro, não preencha a Naturalidade)

Naturalidade – Freguesia _____

Concelho _____

Distrito _____

Morada Permanente _____

Código Postal _____ - _____ Localidade Postal _____

Telefone (casa) _____ Telefone (serviço) _____ Telemóvel _____

E-mail _____

2. SE É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA que impeça a realização da prova em condições normais, indique qual a sua deficiência, o grau da mesma e o tipo de prova que se sente em condições de prestar:

3. HABILITAÇÕES ESCOLARES

HABILITAÇÕES	CONCLUÍDAS		NÃO CONCLUÍDAS	
	ANO LECTIVO	ESCOLA	ANO LECTIVO	ESCOLA

4. ACTIVIDADE PROFISSIONAL (descreva, sucintamente, as actividades profissionais que desenvolveu ao longo da sua vida)

5. CURSO SUPERIOR A QUE SE CANDIDATA _____

6. LISTA DE DOCUMENTOS (diplomas, certificados, relatórios, obras que é autor)

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

II. PARTE INFORMATIVA

Legislação:

- Decreto Lei nº 64/2006, de 21 de Março;
- Regulamento das Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior.

7. LÍNGUAS QUE

Fala _____

Escreve _____

Lê _____

8. ACTIVIDADE PROFISSIONAL QUE TENCIONA DESENVOLVER APÓS CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR

9. POR QUE PRETENDE FREQUENTAR O CURSO PARA O QUAL SE INSCREVEU?

**QUEM PRESTAR FALSAS DECLARAÇÕES, FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI PENAL.
ALÉM DE LHE SEREM ANULADOS TODOS OS ACTOS EFECTUADOS AO ABRIGO DA INSCRIÇÃO QUE EFECTUOU**

TOMEI CONHECIMENTO DE QUE **A APROVAÇÃO** NAS PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR **NÃO CONFERE**, POR SI SÓ, O DIREITO À MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NO ENSINO SUPERIOR, FICANDO SUJEITO À REALIZAÇÃO DE CANDIDATURA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E OS PRAZOS QUE, PARA O EFEITO, VIEREM A SER PUBLICADOS

10. O CANDIDATO _____, em ____/____/____

11. RECEBI, EM ____/____/____ _____

12. INFORMAÇÃO DO SERVIÇO

